



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 013/2016/03-GP/IR Campo Novo do Parecis, 11 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

CLOVIS DE PAULA

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 664/2016, 665/2016 e 666/2016 (Sessão 22.02.16).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelo Nobre Edil, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Assistência Social, Infraestrutura e Educação, órgãos responsáveis por estas demandas, temos o que segue:

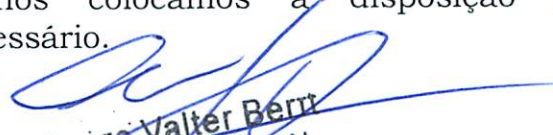
✓ Indicação nº 664/2016, **versando sobre a pavimentação do pátio e renovação da pintura da Capela Mortuária**, informamos que já foram tomadas as devidas providências para realizar a adequação das situações citadas na Indicação, não somente no que se refere à pavimentação e pintura, mais também reparos em encanamentos, calhas e telhado e o que se fizer necessário para o bom funcionamento da Capela Mortuária.

✓ Indicação nº 665/2016, **versando sobre a intensificação, com urgência, de ações de combate ao mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue, zika vírus e febre chikungunya, especialmente a retirada dos bags em toda a cidade, bem como a mobilização da população para que descarte entulhos e materiais inservíveis para recolhimento pela prefeitura**, informamos que o trabalho de conscientização está acontecendo, existindo tanto a cobrança nacional em todos os meios de comunicação e que a vigilância sanitária e a fiscalização estão intensificando a cobrança e notificando a população.

✓ Indicação nº 666/2015, **versando sobre a instalação de condicionadores de ar em todas as salas de aula da EMEI Armando Jacinto Brolio**, informamos que a Secretaria Municipal de Educação está providenciando esta solicitação, sendo de acordo com a Emenda Impositiva do Vereador Gilberto Vieira de Melo.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Bert
PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 308.107.010-49